



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÁ SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

Art. 1º - A competição de judô dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2015 obedecerá às regras oficiais de arbitragem da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá participar com apenas 3 (três) alunos-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por categoria. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - A inscrição dos alunos-atletas deverá ser feita em formulário próprio, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o aluno irá competir. O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Nota 1 – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) alunos-atletas inscritos.

No módulo II deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa amarela;
- Masculino: Faixa verde.

Art. 4º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

- O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

- Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- No dia da competição, uma hora antes do início da mesma, 3 (três) alunos atletas de cada categoria de peso (masculino/feminino) serão sorteados por período (manhã/tarde) para confirmar seus pesos na mesma balança utilizada no dia anterior na pesagem.
- Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para cada categoria de peso.
- O prazo para os sorteados se apresentarem dentro do limite de peso estabelecido para sua categoria de peso, começa após o sorteio e se encerra 15 minutos antes do horário previsto para o início da competição.
- Caso não consigam confirmar o peso, o aluno-atleta será desclassificado e não poderá competir.
- Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 6º - Os municípios/escolas deverão confirmar em formulário próprio, na reunião técnica específica, a relação nominal dos alunos-atletas, por prova. Sem a confirmação nominal, os alunos-atletas não poderão participar das provas.

Art. 7º - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.

Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

Art. 8º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 9º - O sistema de disputa será o seguinte:

- ❖ 1 (um) aluno-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
- ❖ 2 (dois) alunos-atletas inscritos: melhor de 3;
- ❖ 3 (três) a 5 (cinco) alunos-atletas inscritos: sistema de rodízio;
- ❖ mais de 5 (cinco) alunos-atletas inscritos: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

§ 1º - Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
Vitória por Waza-Ari	7 pontos
Vitória por Yuko	5 pontos
Vitória por Shido (1 a 3)	1 ponto
Vitória no Golden Score	1 ponto

- ❖ Confronto direto entre os alunos-atletas empatados;
- ❖ Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

§ 2º - Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 10 - Nas competições do módulo I, não serão válidas as técnicas de estrangulamento (Shime-Waza) e chaves de articulações (Kansetsu-waza).

Art. 11 - Nas competições do módulo II, serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1 - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

Art. 12 - O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para o módulo I, e de 4 (quatro) minutos para módulo II.

O *Golden Score* para as lutas do módulo I será de 1 (um) minuto e para as lutas do módulo II será sem limite de tempo até que haja um vencedor.

Art. 13 - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon	Um total de 20 segundos
Waza-Ari	15 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos
Yuko	10 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos

Nota 1 - No Golden Score o combate se encerrará quando o cronometro atingir 10 (dez) segundos (Yuko).

Situações a serem observadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

- Continuará sendo válida quando sair da área de combate sempre que a imobilização for iniciada dentro da área;
- os Kansetsu-waza (chaves de articulações) e shime-waza (estrangulamento) iniciados dentro da área de combate e sendo demonstrada sua efetividade sobre o oponente, pode-se continuar mesmo que os competidores saiam da área de combate.

Shidô (falta):

No combate haverá três shidos e o quarto será Hansokumakê;

- os Shidos não têm nenhum valor de equivalência, ou seja, não representa pontuação para o adversário;
- se ao finalizar o combate houver empate de valores (pontos obtidos por projeção ou imobilização), ganhará quem tiver menos Shidos;
- se o combate continua em Golden Score, perde o primeiro que receber um Shido ou vence o primeiro que marcar um valor.

Serão penalizados com Hansoku-make:

- Em Tachi-waza (luta em pé): agarrar a perna nas seguintes situações: direta, por combinação ou encadeamento e contra-ataque;
- todos os ataques ou bloqueios com uma ou duas mãos ou com ambos os braços abaixo da faixa;
- todo ataque com o ombro ou braço abaixo da faixa.

Art. 14 - Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas medidas conforme determinação da CBJ.

Art. 15 - Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de sua escola.

Art. 16 - A tabela de pesos será a seguinte:

CLASSE	FEMININO		MASCULINO	
	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II
Super leve	-36 Kg	- 40 kg	-36 Kg	- 50 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 40 a 44 Kg	de 36 a 40 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 44 a 48 Kg	de 40 a 44 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 48 a 52 Kg	de 44 a 48 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 52 a 57 Kg	de 48 a 53 Kg	de 66 a 73 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Médio	de 53 a 58 Kg	de 57 a 63 Kg		de 53 a 58 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 63 a 70 Kg		de 58 a 64 Kg	de 81 a 90 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 70 Kg		+ 64 kg	+ 90 Kg

Art. 17 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 18 - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 19 - Classificam-se para a etapa nacional os campeões de cada categoria de peso.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA
Diretor Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria de Bem Estar Social
Diretoria de Esporte e Lazer